

Petrony

Enciclopédia da União Europeia

COORDENAÇÃO

Ana Paula Brandão
Francisco Pereira Coutinho
Isabel Camisão
Joana Covelo de Abreu

P

Esta obra tem o apoio de:

FCT

Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



Universidade do Minho
Escola de Direito
Centro de Estudos de Direito da União Europeia



Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão
Centro de Investigação em Ciência Política

CEDIS
CENTRO DE I&D
SOBRE DIREITO E SOCIEDADE

This study was conducted at the Centre of Studies in European Union Law - CEDU (UID/DIR/04199/2016), at the Research Center in Political Science (UID/CPO/00758/2013), both organic sub-units of the University of Minho, at the CEDIS – Center for Research in Law and Society (UID/DIR/00714/2013) and supported by the Portuguese Foundation for Science and Technology (FCT) and the Portuguese Ministry of Education and Science through national funds.

Educação, formação e juventude

Ana Paula Marques

Os jovens são, simultaneamente, uma parte diferenciada e integrante da sociedade, não sendo recetores passivos de normas e modelos socioculturais da mesma. São autores de diferentes esquemas de percepção e interpretação das suas experiências de vida, representando um potencial de recursos e talentos vitais para o desenvolvimento económico e social de cada país. Nesse sentido, as políticas europeias de educação e formação, ainda que sejam prerrogativas adscritas a cada Estado-Membro, têm vindo a assumir desafios convergentes de atuação privilegiada por parte da União Europeia (UE). Estes prendem-se com a elevação do nível de qualificação geral das gerações atuais, a maior participação dos indivíduos na formação contínua, o combate ao desemprego e precariedade, com particular incidência no segmento juvenil, e o reforço da inovação e competitividade no contexto da concorrência mundial. Cada um daqueles desafios remetem-nos para domínios complexos de governação, com diversos atores sociais (supra)nacionais que preconizam um conjunto de objetivos comuns e metas a atingir com alcances diversificados. Por sua vez, os Estados-Membros são pressionados para a monitorização das suas metas a partir de um conjunto de indicadores comuns, fomentando-se a disseminação de informação e a partilha de boas práticas.

Em termos históricos, importa recuar quer ao Tratado de Roma, em 1957, ao identificar a formação profissional como um dos domínios de ação comunitária, quer ao Tratado de Maastricht, em 1992, que inscreveu a educação como uma área da competência da União Europeia. Preservando as responsabilidades pelos conteúdos e sistemas educativos e formativos vigentes em cada Estado-Membro, com o Tratado de Lisboa, e, em particular, com o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, ficam plasmados os desígnios norteadores da ação supletiva a prosseguir para a educação, a formação e a juventude, à qual acresce a área do desporto. Estes configuraram-se na promoção de programas de ação específicos que integraram áreas e tipos de educação e formação e que contribuem para a efetividade da aprendizagem ao longo da vida. As iniciativas pensadas incluem várias vertentes, como, por exemplo, aprendizagem de línguas, orientação vocacional, mobilidade e intercâmbio de jovens e professores, reconhecimento académico de diplomas e períodos de estudo, integração da informação e das Tecnologias da

Informação e Comunicação (TIC), qualidade e eficácia dos sistemas educativos e formativos, educação para a cidadania e abertura ao fomento de competições desportivas e cooperação entre os organismos responsáveis pelo desporto.

Como política transversal de longo prazo, em 2009, o Conselho fixou a necessidade de promoção de condições para garantir a elevação do nível de educação e formação de cidadãos/ cidadãs, não esquecendo de se fazer cumprir o “direito” de acesso à mesma, tal como está consagrado na Carta de Direitos Fundamentais da UE (artigo 14.º), bem como condições para assegurar a igualdade, coesão social e cidadania ativa.

No Programa Educação e Formação 2010, assume-se, de forma consensual, que os sistemas de educação e formação são estratégicos para o esforço de qualificação do capital humano considerado a base da competitividade e dinamismo da economia europeia. Com efeito, desde 2008, a Europa enfrenta: *i*) as consequências de uma crise económico-financeira que assola a economia mundial; *ii*) o desemprego elevado de jovens desempregados com menos de 25 anos; *iii*) e a existência de uma proporção significativa de cidadãos/ãs detentores de baixas qualificações de base (em literacia e numeracia) e competências em TIC, dificultando o acesso ao mercado de trabalho e a participação em pleno na economia e sociedade.

Nesta sequência, o documento estratégico Europa 2020 e o Programa Educação e Formação 2020 reatualizam aquelas prioridades ao nível da implementação de reformas e ações a empreender por cada Estado-Membro para uma estratégia global centrada no crescimento e emprego, conferindo à política da educação e formação um novo folgo. As metas estabelecidas para 2020, entretanto revistas em 2015, são redesenhadas para tornar mais “visível” a ligação entre educação e formação e a promoção de emprego e cidadania ativa. Os objetivos comuns enunciados concentram-se em quatro domínios centrais, designadamente, *i*) “fazer da aprendizagem ao longo da vida e da mobilidade uma realidade tangível”; *ii*) melhorar a qualidade e a eficácia da educação e da formação; *iii*) promover a igualdade, a coesão social e a cidadania ativa; *iv*) incentivar a criatividade e a inovação, incluindo o empreendedorismo, a todos os níveis da educação e da formação. Das iniciativas mais emblemáticas, importa reter as seguintes: Juventude em Movimento, Agenda para as novas competências e emprego, Agenda Digital, União da Inovação e Plataforma contra a Pobreza.

No quadro de referência à mobilidade académica (Programa Erasmus+), à internacionalização e flexibilidade dos *curricula*, à centralidade da validação e reconhecimento de competências (*e.g.* Europass, ECTS), à empregabilidade, inovação e transferência de conhecimento, a União Europeia tem estimulado novas formas de cooperação entre atores-chave e “stakeholders” internos e externos à comunidade educativa e formativa.

A atenção ao princípio da aprendizagem ao longo da vida, que interliga a aprendizagem formal, não formal e informal, assume um carácter exemplar no que diz

respeito à política europeia nos domínios da educação, formação e juventude. Na literatura, ainda que a distinção daquelas modalidades de aprendizagem não seja totalmente isenta de controvérsias, a perspectiva mais dinâmica de aprendizagem por elas enunciadas é consensual. Assim, à educação de cariz formal e institucional - organizada pela escola ou universidade, com objetivos de aprendizagem e conferindo um certificado - associam-se modalidades de educação não-formal e informal, podendo funcionar em paralelo aos sistemas de ensino e formação. A educação não formal e informal pode incluir um leque amplo de atividades de desenvolvimento pessoal e profissional que ocorre através da participação em estágios ou experiências profissionais, atividades extracurriculares, associações juvenis, programas de mobilidade, organização de eventos, voluntariado, entre outras. Esta diversidade de contextos e atores institucionais tem contribuído para a (re)inovação do significado de comunidade educativa, seus protagonistas e finalidades, bem como para a redefinição das respetivas fronteiras de atuação.

O paradigma da aprendizagem ao longo da vida convoca, por conseguinte, uma diversidade de espaços e tempos nas trajetórias biográficas dos atores sociais. Para além de conhecimentos teórico-abstratos, provenientes da aprendizagem em sistemas estruturados, impõe-se conferir visibilidade aos “saberes em ação” definidos como competências transversais, muitas vezes designadas por “soft skills”, valorizando-se as competências de cariz pessoal, inter-relacional, organizacional e multicultural. Estas tendem a estar associadas, igualmente, às competências empreendedoras no sentido do “espírito empresarial”, alvo de atenção por parte dos sistemas educativos (desde a educação básica obrigatória ao ensino superior, incluído a formação profissional) ao destacar a criatividade, a inovação e o risco, entre outros aspetos. No que diz respeito aos jovens, reconhece-se que estas competências empreendedoras têm um papel muito importante no acesso a um emprego e manutenção no mercado de trabalho, na construção de uma carreira profissional que poderá passar ou pela criação de um negócio ou do próprio emprego e na vida em geral, nas suas várias dimensões, como por exemplo, profissional, familiar, política e associativa.

Referências:

DANA T. REDFORD (org.), *Handbook de Educação em Empreendedorismo no Contexto Português*, Universidade Católica Editora, Porto, 2013, pp. 191-218.

EUROPEAN COMMISSION, *Entrepreneurship 2020 Action Plan - Reigniting the Entrepreneurial Spirit in Europe*, COM(2012)795, 2012, disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2012:0795:FIN:en:PDF>.

FÁTIMA ANTUNES, *A Nova Ordem Educacional: Espaço Europeu de Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida*, Edições Almedina, Coimbra, 2008.

PATRICK WERQUIN, *Recognising Non-Formal and Informal Learning - Outcomes, Policies and Practices*, OECD Publications, Paris, 2010.